



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento que se faz ao Contrato nº 008/2024, celebrado entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. SR. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.727/0001-01, com sede Av. Anchieta, nº 67, Praia de Guanabara, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, representada neste ato pela sócia proprietária, a Sr^a. **ROBERTA DUBBERSTEIN**, inscrita no CPF n.º 110.XXX.XXX-32, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 realizado pelo CISABES**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Cláusula Oitava que trata da **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 008/2024, e em conformidade com o Processo Administrativo N° 043 de 20/01/2025, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, fica ratificada a Cláusula Oitava da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do Contrato nº 008/2024 para o Exercício de 2025, conforme dispõe o art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 012/2020 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de trabalho: 1751200132.036

Elemento de Despesa: 33903900000- Fonte: 1501 - Ficha: 35



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 28 de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva
CONTRATANTE

Testemunhas: 1) _____ 2) _____